



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

INDICAÇÃO

**340** /2025

**AUTOR: MARCOS ANTÔNIO**

**EMENTA:** INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS COM ENTULHOS, BARRO E PODA DE ARVORES EM TRECHOS QUE PREJUDICAM A VISIBILIDADE E O TRAFEGO DE VEÍCULOS.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)

Câmara Municipal de Pindoretama  
Recebido 17/11/25  
Adriana Gomes  
RESPONSÁVEL

VEREADOR  
**MARCOS**  
ANTÔNIO  
A VOZ DO POVO. O PODER DA INICIATIVA



## Indicação Nº 340 de 2025

Vereador Marcos Antônio Silva Holanda

*Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura, obras e serviços públicos a recuperação das estradas com entulhos, barro e poda de arvores em trechos que prejudicam a visibilidade e o tráfego de veículos.*

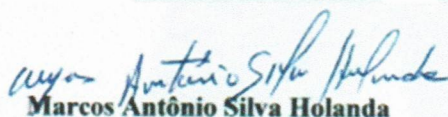
Sra. Presidente

Nos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura, obras e serviços públicos a recuperação das estradas com entulhos, barros e poda de arvores em trechos que prejudicam a visibilidade e o tráfego de veículos.

### JUSTIFICATIVA

Precisamos da essa manutenção nas estradas do nosso município antes do período chuvoso, para não ocorrer de haver trechos que impossibilite a passagem de pedestres e de veículos, trazendo assim, mas segurança para as comunidades.

Pindoretama/CE, 17 de Novembro de 2025.

  
Marcos Antônio Silva Holanda

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.